



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 17/10/2019
maurício Antil
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 063/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 08 de outubro de 2019, às 09h e 10min.

Ementas:

“ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores Celso Roberto Pegorin, Presidente, e José Eduardo Trevisan, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, com os votos dos vereadores Celso Roberto Pegorin, Alceu Antonio Mazziero e José Eduardo Trevisan, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI N. 063/2019, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/10/2019
HORA: 10:18
Parecer 6/2019 ao Projeto de Lei 63/2019

610276/2019
PROTÓCOLO

Celso R. Pegorin
CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finança e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 063/2019